



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 024 - ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2024

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO PODER LEGISLATIVO



Município de Amparo - PB  
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO:** ART. 75, I (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - vide Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 008/2024.

DISPENSA DE VALOR Nº 00008/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÕES PARA MELHORIAS DE INSTALAÇÕES DE ÁREAS COMUNS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPARO-PB

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 04/04/2024 às 08h00min até o dia 09/04/2024 às 13h00 min

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÕES PARA MELHORIAS DE INSTALAÇÕES DE ÁREAS COMUNS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPARO-PB**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID
1	ADEQUAÇÕES PARA MELHORIAS DE INSTALAÇÕES DE ÁREAS COMUNS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPARO-PB, conforme Projeto Básico em anexo	1	UNID

#### 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail [camaramunicipalamparopb@gmail.com](mailto:camaramunicipalamparopb@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Câmara Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 024 - ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2024



## Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 2. DA DOTAÇÃO:

Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO  
Unidade orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO  
Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 -  
Ação Legislativa Programa: 1 - Gestão da Câmara Municipal de Vereadores  
Ação: 1.1 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara  
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos  
3 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
1001 - Recursos Ordinários

3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [camaramunicipalamparopb@gmail.com](mailto:camaramunicipalamparopb@gmail.com).

4. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.

5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

7. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:** (será solicitada da melhor proposta)

#### I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

#### II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- e) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 024 - ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2024



### Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- h) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- i) **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- l) Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.
- m) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB 03 de Abril de 2024.

ALDEANE FEITOSA OLIVEIRA  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 024 - ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2024



**Município de Amparo - PB**  
**Gabinete do Chefe do Poder Legislativo**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

DISPENSA Nº 00008/2024.

**PROPOSTA**

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00008/2024.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÕES PARA MELHORIAS DE INSTALAÇÕES DE ÁREAS COMUNS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPARO-PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ADEQUAÇÕES PARA MELHORIAS DE INSTALAÇÕES DE ÁREAS COMUNS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPARO-PB, conforme Projeto Básico em anexo	1	UNIDADE		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO** - Item 4:

**PAGAMENTO** - Item 5:

**VALIDADE DA PROPOSTA** - Item 6:

Data e Local

\_\_\_\_\_  
Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 024 - ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2024



**Município de Amparo - PB**  
**Gabinete do Chefe do Poder Legislativo**

**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00008/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÕES PARA MELHORIAS DE INSTALAÇÕES DE ÁREAS COMUNS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPARO-PB

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:** AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 03 de Abril de 2024.**

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**